MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2011

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18/03/2011, SEÇÃO 3, PÁGINA 41

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/ 2009 e Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/12/2011**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos **Campus Colemar Natal e Silva (Campus I), Samambaia (Campus II) e Campus Catalão;**

2.1 – O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, numero de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

2.3 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

2.3.1 – Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade Acadêmica a publicação da informação no seu sítio na Internet

2.4 – A Seleção será realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de 3 de março de 2011, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

3 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo**.**

4 - O valor da taxa de inscrição é de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.3).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

8 – O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Goiânia, 17 de março de 2011

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 26/2011
ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica**	Período de Inscrição *	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R$	Área/ Disciplina	Classe do Professor	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.004960/2011-81	Campus Catalão	21/03/2011 a 01/04/2011	Catalão	01	20hs	1.693,42	Engenharia de Minas/ Geologia Sedimentar	Auxiliar	Graduação em Geologia	31/12/2011
23070.004958/2011-11	Faculdade de Medicina	21/03/2011 a 01/04/2011	Goiânia	01	20hs	1.771,60	Neurologia	Especialista	Graduação Medicina com Especialização em Neurologia	31/07/2011
23070.005565/2011-16	Instituto de Estudos Sócio-Ambientais	21/03/2011 a 01/04/2011	Goiânia	01	20hs	2.140,60	Didática de Geografia	Assistente	Graduação e Mestrado em Geografia	31/12/2011
23070.005579/2011-30	Faculdade de Direito	21/03/2011 a 01/04/2011	Goiânia	01	20hs	1.771,60	Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	Especialista	Bacharel em Direito com especialização em Direito	31/12/2011
23070.005568/2011-50	Faculdade de Direito	21/03/2011 a 01/04/2011	Goiânia	01	20hs	1.771,60	Direito Tributário, Direito Previdenciário e Legislação Trabalhista	Especialista	Bacharel em Direito com especialização em Direito	31/12/2011
23070.005566/2011-61	Faculdade de Direito	21/03/2011 a 01/04/2011	Goiânia	01	20hs	1.771,60	Direito Constitucional, Direito Administrativo e Introdução ao Direito	Especialista	Bacharel em Direito com especialização em Direito	31/12/2011
23070.005314/2011-31	Faculdade de Artes Visuais	21/03/2011 a 01/04/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Desenho Técnico	Auxiliar	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia	31/12/2011
23070.005315/2011-86	Faculdade de Artes Visuais	21/03/2011 a 01/04/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Representação e Linguagens aplicadas a Projetos Interiores	Auxiliar	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia	31/12/2011
23070.005530/2011-87	Faculdade de Adm., Ciências Contábeis e Ciênc. Econômicas	21/03/2011 a 01/04/2011	Goiânia	01	40hs	3.317,50	Economia Geral	Assistente	Graduação e Mestrado em Economia	31/12/2011
23070.005543/2011-56	Faculdade de Letras	21/03/2011 a 01/04/2011	Goiânia	01	40hs	3.317,50	Educação Intercultural e Meio Ambiente	Assistente	Graduação e Mestrado em Geografia ou áreas afins	31/12/2011
23070.005544/2011-09	Faculdade de Letras	21/03/2011 a 01/04/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Português Intercultural	Auxiliar	Graduação em Letras ou Linguística	31/12/2011

*Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

****Campus de Catalão – CAC/UFG**
Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 – Setor Universitário – Catalão – GO CEP 75.704-020
Endereço Eletrônico: secretariaadministativa.cac@gmail.com sítio: www.catalao.ufg.br
Telefones: (64) 3441 – 1503 / 34415303 / 3441 – 1500 / 3441 – 5336
Horário de Atendimento: das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

****Faculdade de Medicina – FM/UFG**
1ª avenida. s/n - S. Universitário,
CEP 74605-020, Goiânia - Goiás - Brasil
Telefone: (62) 3209-6247 Telefax: (62) 3209-6248
Endereço Eletrônico: WWW.medicina.ufg.br

****Faculdade de Direito**
Campus I - Praça Universitária - Av. Universitária Esquina com 5 ª Avenida s/n - Setor Universitário CEP: 74605-220
Goiânia - Goiás - Brasil
Telefones: 55 62 3521-1895 Fax: 55 62 3521-1894
E-mail: direito@direito.ufg.br

****Instituto de Estudo Sócio-Ambientais – IESA**
Campus Samambaia, Caixa Postal 131, CEP: 74001-970
Telefone: (62) 3521-1077
Goiânia-Goiás
Endereço Eletrônico: WWW.iesa.ufg.br

****Fac. de Letras**
Campus Samambaia Caixa Postal 131 – CEP: 74.001-70 – Goiânia
Endereço Eletrônico: www.letras.ufg.br – emota@letras.ufg.br
Telefone: (062) 3521 -1160
Horário de Atendimento: Das 8:00 ás 12:00 – Das 13:00 ás 17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
ANEXO lI

NOME----------

CARGO----------REGIME DE TRABALHO----------

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO e VISITANTE

❑ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
❑ CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
❑ TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
❑ COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
❑ CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
❑ CPF - uma cópia
❑ CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
❑ COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR, (ORIGINAL E CÓPIA). NA AUSÊNCIA DO DIPLOMA, DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO ASSINADA PELO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, ONDE O CANDIDATO OBTEVE O TÍTULO CONSTANDO QUE O DIPLOMA ESTÁ EM FASE DE EXPEDIÇÃO, CASO O DIPLOMA TENHA SIDO OBTIDO FORA DO BRASIL, O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA.
❑ CURRICULUM VITAE
❑ 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
❑ N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
❑ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (uma cópia)
❑ PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
❑ COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
❑ **APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL <u>O RESULTADO</u> DOS SEGUINTES EXAMES:** <u>(O candidato deve ligar para a Junta para agendar a ida (telefone: 62- 3209 6227)</u> **1)** Atestado de Sanidade Mental, **2)** Avaliação oftalmológica e Campimetria com mapa e laudo, **3)** Hemograma, **4)** Glicemia de jejum, **5)** Uréia e Creatinina, **6)** Lipidograma, **7)** TGO, TGP, Gama-GT, **8)** HbsAg, Anti-HBs, Anti-HBc total, Anti-HCV, **9)** Anti HIV $_{1 e 2}$, Anti-HTLV $_{1 e 2}$ (estes somente se o candidato concordar), **10)** PSA (40 anos ou mais), **11)** Exame simples de urina, **12)** COP (todas as mulheres), **13)** Mamografia (35 anos ou mais), **14)** Eletrocardiograma (30 anos ou mais) **OBS: Além dos exames acima mencionados, a Junta Médica poderá pedir outros exames e/ou pareceres que julgar necessários.** <u>OS EXAMES SERÃO CUSTEADOS PELO CANDIDATO E PODEM SER FEITOS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL</u>
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS:
❑ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
❑ DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO I ou II - Portaria Interministerial nº 298, D.O.U. de 11/09/2007
❑ FICHAS DE VALE TRANSPORTE